



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3913/2023

01.12.2023

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2021 – SRH, Processo nº 109/2022 – SRH de 21 de julho de 2022 e Processo nº 213/2023, de 28 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3711/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020,

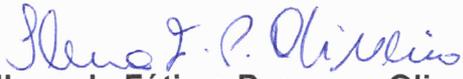
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS**, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 14 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2023, referente ao **Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020**.

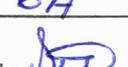
Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2023.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2249 Pág.: 6A
Data: 12 / 12 / 2023 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2917 Pág.: 557
Data: 12 / 12 / 2023 

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 194/2023.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ N° 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES, CNPJ n° 34.513.386/0001-57
 OBJETO: Contratação de Artista de Renome Nacional para as Festividades Alusivas a data de Emancipação Política Administrativa do Município de Pranchita em 2024. ORIGEM: Processo inexigibilidade n° 09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	330	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de dezembro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação n° 25/2023, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE ROSTO PERSONALIZADAS PARA o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), em favor de:
 Empresa: FADA CASA E CONFORTO LTDA - ME CNPJ N° 46.704.304/0001-30
 Valor: R\$ 6.116,00 (seis mil e cento e dezessets reais). Vigência: 06 (seis) meses.
 Pranchita, 08 de dezembro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação n° 24/2023, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA, em favor de:
 Empresa: RADAR INTELIGENCIA LTDA - CNPJ N° 00.481.961/0001-65
 Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.
 Pranchita, 08 de dezembro de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3916/2023 - 01.12.2023. Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo n° 214/2023 - SRH, de 28 de novembro de 2023. RESOLVE:
 Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. DANIEL LUZ DOS REIS, cadastrado na matrícula n° 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2023 até 10 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2020 até 05.08.2021. Art. 2° Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2020 até 05.08.2021. Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1° de dezembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3913/2023 - 01.12.2023. Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo n° 011/2021 - SRH, Processo n° 109/2022 - SRH de 21 de julho de 2022 e Processo n° 213/2023, de 28 de novembro de 2023, e
 CONSIDERANDO, a Portaria n° 3711/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020. RESOLVE:
 Art. 1° Conceder 06 (seis) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal Sr. DANIEL LUZ DOS REIS, cadastrado na matrícula n° 10691 ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 14 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020. Art. 2° Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020. Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1° de dezembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3918/2023 - 01.12.2023
 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo n° 057/2023 - SRH, de 10 de abril de 2023 e Processo n° 218/2023, de 30 de novembro de 2023, CONSIDERANDO, a Portaria n° 3800/2023, de 11 de abril de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 15.04.2022 até 14.04.2023, RESOLVE: Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. VENILDES FORSTHOFER, cadastrada sob matrícula n° 1351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2023 até 09 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 15.04.2022 até 14.04.2023. Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1° de dezembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3919/2023 - 01.12.2023 - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo n° 120/2032 - SRH, de 31 de julho de 2023 e Processo n° 217/2023 - SRH, de 30 de novembro de 2023, CONSIDERANDO, a Portaria n° 3845/2023, de 01 de agosto de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2022 até 02.10.2023, RESOLVE:
 Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, cadastrada sob a matrícula n° 7771, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2022 até 02.10.2023. Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1° de dezembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

VOCÊ NÃO PRECISA SER MÉDICO
 PARA SALVAR UMA VIDA



SEJA UM HERÓI: doe sangue.

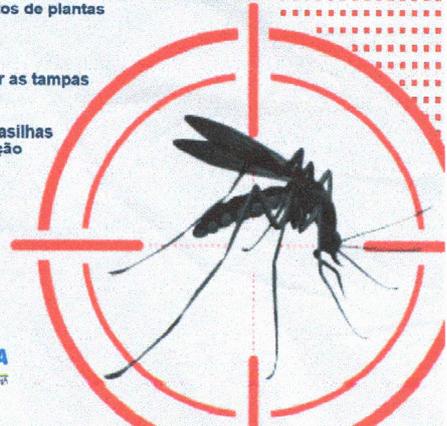
A doação é um ato altruísta e de solidariedade: é um ato que salva vidas.
 Uma única doação pode ajudar a salvar até quatro vidas.
 Esse é um gesto de amor que pode gerar muitos sorrisos.

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR

A forma mais eficaz de prevenção à dengue é o combate ao mosquito Aedes aegypti!

Para isso, algumas ações são necessárias, pelo menos uma vez por semana:

- Verificar se a caixa d'água está bem tampada
- Recolher e acondicionar o lixo do quintal
- Deixar as lixeiras bem tampadas
- Colocar areia nos pratos de plantas
- Limpar as calhas
- Tapar os ralos e baixar as tampas dos vasos sanitários
- Limpar e guardar as vasilhas dos bichos de estimação
- Cobrir bem a cisterna
- Cobrir bem todos os reservatórios de água


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 15.03.2022 até 14.03.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:36614ED3

MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 3930/2023 - 08.12.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº Processo nº 224/2023 – SRH, de 06 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **17 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 15.03.2023 até 14.03.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:252A0E9D

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3913/2023 - 01.12.2023

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2021 – SRH, Processo nº 109/2022 – SRH de 21 de julho de 2022 e Processo nº 213/2023, de 28 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3711/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS**, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **14 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2023**, referente ao **Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:562907D1

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3915/2023 - 01.12.2023

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 214/2023 – SRH, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS**, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **22 de dezembro de 2023 até 10 de janeiro de 2024**, referente ao **Período Aquisitivo de 06.08.2020 até 05.08.2021**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2020 até 05.08.2021.